



Número: **0602169-86.2022.6.16.0000**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Juiz Auxiliar - Melissa de Azevedo Olivas**

Última distribuição : **30/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ (REPRESENTANTE)	FERNANDO JOSE DOS SANTOS (ADVOGADO) MARIA LUCIA BARREIROS (ADVOGADO) JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI (ADVOGADO) PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU (ADVOGADO) DYLLIARDI ALESSI (ADVOGADO) LUIZ EDUARDO PECCININ (ADVOGADO)
SERGIO FERNANDO MORO (REPRESENTADO)	
LUIS FELIPE CUNHA (REPRESENTADO)	
RICARDO AUGUSTO GUERRA (REPRESENTADO)	
UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL (REPRESENTADA)	
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43078 071	01/09/2022 14:16	<a href="#">01.Emenda Moro 30%</a>	Petição

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Relatora do Tribunal Regional Eleitoral, do Paraná,  
Dra. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

**MANIFESTAÇÃO**

**AUTOS N.º 0602169-86.2022.6.16.0000**

**COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO “BRASIL DA ESPERANÇA” NO ESTADO DO PARANÁ**, já qualificada, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, em atendimento ao despacho *retro*, om fulcro no artigo 329, inciso I, do Código de Processo Civil, **aditar a petição inicial**, conforme se expõe, requer e fundamenta a seguir.

www.peccinin.adv.br  
peccinin@peccinin.adv.br  
Tel. +55 (41) 99522-2650



I. Em 31 de agosto, a COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO “BRASIL DA ESPERANÇA” NO ESTADO DO PARANÁ foi intimada para aditar a peça vestibular para que seja informado todos os links com propaganda eleitoral irregular, bem como a comprovação acerca dos endereços indicados para realização da busca e apreensão requerida liminarmente:

Pois bem, em relação aos conteúdos na internet, a representante requer sejam os representados compelidos a suspender “...imediatamente a veiculação de todo e qualquer material de propaganda eleitoral que utilize a logomarca aqui apontada de suas páginas oficiais na internet, especificamente:

Twitter: [https://twitter.com/SF\\_Moro?ref\\_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor](https://twitter.com/SF_Moro?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor)

Instagram: [https://www.instagram.com/sf\\_moro/?hl=pt](https://www.instagram.com/sf_moro/?hl=pt)

Facebook: <https://www.facebook.com/sf.moro>

YouTube: [https://www.youtube.com/c/sf\\_moro](https://www.youtube.com/c/sf_moro)

Tik Tok: <https://www.tiktok.com/@sergiomoro ? t=8Um0wFtGvZO& r=1>

Site Oficial: <https://brasilcommoro.com.br/>”

Entretanto, de acordo com o artigo 17, III da Resolução TSE 23.608:

“Art. 17. A petição inicial da representação relativa à propaganda irregular será instruída, sob pena de não conhecimento:

(...)

III - no caso de manifestação em ambiente de internet, com a identificação do endereço da postagem, no âmbito e nos limites técnicos de cada serviço (URL ou, caso inexistente esta, URI ou URN)...”.

Assim, pretendendo a representante a exclusão de conteúdos, não basta a indicação da URL da rede social, sendo necessária a indicação da URL da postagem questionada.

Por outro lado, quanto aos endereços indicados para cumprimento da pretendida ordem de busca e apreensão, faculto ao representante a comprovação das condições alegada (sede de comitê central de campanha; centro de distribuição de materiais de campanha e sede do partido), não cabendo ao juízo diligenciar neste sentido.

Intime-se para emenda da inicial em 24horas.



**II.** Oportuno se toma dizer que a emenda à inicial, assegurada pela lei processual, visa consertar defeitos e irregularidades da exordial:

Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos arts. 319 e 320 ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.

**III.** Destarte, em atendimento ao despacho *retro* informa-se que os links que possuem propaganda eleitoral irregular ante a violação expressa ao art. 36, § 4º, da Lei n. 9.504/97 serão apresentados ao final da presente manifestação.

Nada obstante, no tocante ao site oficial, considerando que o link é único e que a propaganda irregular está em todo o site, requer-se que seja determinado a sua suspensão até que a propaganda eleitoral lá presente seja regularizada. De toda sorte, o seu link também se encontra ao final da presente manifestação.

**IV.** Já no tocante aos endereços solicitados para diligência requerida liminarmente, informa-se que:

- (i)** Comitê central de campanha de SÉRGIO MORO: Travessa Doutor Flávio Luz, 189, Ap. 1501, QM16, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80030-460

O referido endereço foi retirado do próprio requerimento de registro de candidatura do REPRESENTADO (autos n. 0600957-30.2022.6.16.0000):



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Título de eleitor:	049093850612
Nome Completo civil ou nome social do candidato:	SERGIO FERNANDO MORO
Nome conforme a RFB:	SERGIO FERNANDO MORO
Partido:	UNIÃO BRASIL
Cargo:	Senador
Número:	444
Nome para urna:	SERGIO MORO
Nome fonético:	SÉRGIO MORO
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?	NÃO
Cargo eletivo que ocupa:	Nenhum cargo



O(A) candidato(a) é brasileiro(a) nato(a), nascido(a) em MARINGÁ - PARANÁ, no dia 01/08/1972, do gênero masculino, cor/raça branca, casado, portador(a) do documento de identidade nº 36748567 - SESP - PR, CPF nº 86327062920, grau de instrução superior completo, Advogado, não há informação complementar e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

**Eleições anteriores**  
Não informado.

**Deficiências**  
Não informado.

**Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral**  
TRAVESSA Travessa Doutor Flávio Luz, 189 ap. 1501 QM16 Juvevê, CURITIBA - PR, CEP: 80030460.

**Endereço para atribuição de CNPJ**  
TRAVESSA Travessa Doutor Flávio Luz, 189 ap. 1501 QM16 Juvevê, CURITIBA - PR, CEP: 80030460.

**Endereço de comitê central de campanha**  
TRAVESSA Travessa Doutor Flávio Luz, 189 ap. 1501 QM16 Juvevê, CURITIBA - PR, CEP: 80030460.

- (ii) Centro de distribuição de campanha de Moro: Rua General Mário Tourinho, 1746, 4º andar, “Barigui Business Center”, Seminário, Curitiba/PR, CEP 80740-000;

Em seu perfil pessoal no Instagram, SÉRGIO MORO divulgou vídeo em sala comercial repleta de caixas com seus materiais de campanha para convidar seus eleitores para participar de seu adesivagem:





1

Assim, os REPRESENTANTE realizaram diligências e descobriram que se trata de um centro de distribuição de MORO, o qual pode ser acessado por qualquer eleitor, posto que a informação foi fornecida por membro de seu próprio partido quando questionado acerca do local para conseguir materiais.

- (iii)** Sede do partido União Brasil no Paraná: Rua Fernando Simas, 208, Bigorriho, 75353, Curitiba/PR, CEP 80430-190;

Por fim, quanto ao endereço da sede do REPRESENTADO UB, a informação foi retirada do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias:

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/ChusFIBJOqW/>>. O mesmo vídeo foi divulgado em sua página do Facebook: Disponível: <<https://www.facebook.com/sf.moro/>>.



Partido/Federação:	44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL		
Órgão Partidário:	Órgão provisório		
Abrangência:	PARANÁ - PR - Estadual		
Vigência:	Início: 15/03/2022 Final: 30/04/2023		
Situações do Órgão:	• Anotado;	Data de Validação:	26/07/2022
Protocolo/Código do requerimento:	994141092148		
Endereço:	RUA FERNANDO SIMAS, 208		
Complemento		Bairro:	BIGORRILHO
Número		CEP:	80430190
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CNPJ:	45.801.710/0001-59		

Não fosse isso, este também é o endereço do comitê central de campanha informado na DRAP do Senado da referida agremiação:

Composição	Nome do Partido/Federação	Data da Convenção
44-UNIÃO	UNIÃO BRASIL	02/08/2022
<b>Cargos pleiteados</b>		
Senador / Suplentes		
<b>Delegado credenciado</b>		
Credenciamento de delegados de partidos políticos deve ser realizado nos termos do art. 11 da Lei nº. 9.096/95 e art. 46 da Resolução 23.571/2018.		
<b>Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral</b>		
80430190, RUA, Rua Fernando Simas, 208, Bigorriho, 75353, CURITIBA.		
<b>Endereço de comitê central de campanha</b>		
80430190, RUA, Rua Fernando Simas, 208, Bigorriho, 75353, CURITIBA.		

V. Por derradeiro, destaca-se que, conforme consta no canal do Youtube do REPRESENTADO, os programas eleitorais de MORO também estão irregulares por violação ao 36, §4º, da Lei n. 9.504/97. Assim, pugna-se, também, para que se determine que MORO corrija todas as suas mídias veiculadas na propaganda eleitoral gratuita que tenham a logo irregular, em especial as anexas, sob pena de multa diária em caso de descumprimento, bem como seja enviado ofício às emissoras para que se suspenda as veiculações dos



próximos programas eleitorais gratuitos previstos no plano de mídia que contenham os vídeos anexos:



**MORO**  
**SENADOR 444**  
LUIZ FELIPE CUNHA E RICARDO GUERRA

1:02 / 1:03 mas quer mudar a política

2022 Eleições Brasileiras

Diversas proteções ajudam a garantir a integridade do processo eleitoral.

[SAIBA MAIS](#)

1º PROGRAMA ELEITORAL SERGIO MORO SENADOR



**MORO**  
**SENADOR 444**  
LUIZ FELIPE CUNHA E RICARDO GUERRA  
SUPLENTE

1:02 / 1:03

2022 Eleições Brasileiras

Diversas proteções ajudam a garantir a integridade do processo eleitoral.

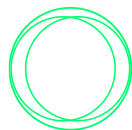
[SAIBA MAIS](#)

2º PROGRAMA ELEITORAL SERGIO MORO SENADOR

[www.peccinin.adv.br](http://www.peccinin.adv.br)  
[peccinin@peccinin.adv.br](mailto:peccinin@peccinin.adv.br)  
Tel. +55 (41) 99522-2650







**PECCININ**  
ADVOCACIA

**MORO**  
**SENADOR 444**  
LUIZ FELIPE CUNHA E RICARDO GUERRA  
SUPLENTE

2022 Eleições Brasileiras  
Diversas proteções ajudam a garantir a integridade do processo eleitoral. [SAIBA MAIS](#)

3º PROGAMA ELEITORAL SERGIO MORO SENADOR

**MORO**  
**SENADOR 444**  
LUIZ FELIPE CUNHA E RICARDO GUERRA  
SUPLENTE

O PARANÁ FORTE EM BRASÍLIA

2022 Eleições Brasileiras  
Diversas proteções ajudam a garantir a integridade do processo eleitoral. [SAIBA MAIS](#)

JINGLE OFICIAL MORO SENADOR

**VI.** Diante de todo o exposto, requer-se:

**(i)** o deferimento da presente emenda à inicial, com fulcro no art. 321 do CPC;

www.peccinin.adv.br  
peccinin@peccinin.adv.br  
Tel. +55 (41) 99522-2650

8



(ii) concessão de **tutela liminar em caráter de urgência**, para:


1. Determinar a **busca, constatação e apreensão** de todo o material impresso que contenha a logotipo dos REPRESENTADOS acima indicada ou outra em descumprimento ao art. 36, §4º, da Lei n. 9.504/97, nos termos do art. 297 do CPC, nos seguintes endereços: **(a)** Travessa Doutor Flávio Luz, 189, Ap. 1501, QM16, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80030-460; **(b)** Rua General Mário Tourinho, 1746, 4º andar, “Barigui Business Center”, Seminário, Curitiba/PR, CEP 80740-000; e **(c)** Rua Fernando Simas, 208, Bigorrilho, 75353, Curitiba/PR, CEP 80430-190;
2. Determinar que os REPRESENTADOS corrijam todas as suas mídias veiculadas na propaganda eleitoral gratuita que tenham a logo irregular, em especial as anexas, sob pena de multa diária em caso de descumprimento, bem como seja enviado ofício às emissoras para que se suspenda as veiculações dos próximos programas eleitorais gratuitos previstos no plano de mídia que contenham os vídeos anexos;
3. Determinar aos REPRESENTADOS a **remoção imediata** da veiculação dos links acima mencionados, bem como que se abstenha de realizar novas publicações que utilizem a logomarca aqui apontada de suas páginas oficiais na internet, especificamente nos endereços nas redes sociais apontadas na peça vestibular, sob pena de multa diária e por descumprimento;
4. A concessão de **tutela inibitória**, proibindo a produção e distribuição de novos materiais contendo a logomarca em afronta ao art. 36, §4º, da Lei n. 9.504/97, sob pena de multa por descumprimento em valor não inferior ao mínimo estabelecido pelo art. 36, §3º, daquele diploma.

Nestes termos,


Pede deferimento.

Curitiba, 1 de setembro de 2022.






**LUIZ EDUARDO PECCININ**  
OAB/PR 58.101



**PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU**  
OAB/PR 97.632



**JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI**  
OAB/PR 81.995



**MARIA LÚCIA BARREIROS**  
OAB/PR 103.550

**LINKS PROPAGANDA IRREGULAR – ART. 36, § 4º, DA LEI N. 9.504/97**

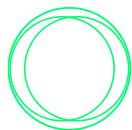
**INSTAGRAM**

1. <https://www.instagram.com/p/ChTi8GfsUY9/>
2. <https://www.instagram.com/p/Che-GyOlfEh/>
3. <https://www.instagram.com/p/ChThT2FMouL/>
4. <https://www.instagram.com/p/Ch8AbgLNtri/>
5. [https://www.instagram.com/p/Ch7gWfJOp\\_G/](https://www.instagram.com/p/Ch7gWfJOp_G/)
6. <https://www.instagram.com/p/Ch7Hnj0MowF/>
7. <https://www.instagram.com/p/Ch4m2-iOdXe/>
8. [https://www.instagram.com/p/Ch3RTqBu\\_1R/](https://www.instagram.com/p/Ch3RTqBu_1R/)
9. <https://www.instagram.com/p/Ch2dZFHu4HO/>
10. <https://www.instagram.com/p/Ch0wwaYjcMT/>
11. <https://www.instagram.com/p/Ch0Pa8TpiUU/>
12. <https://www.instagram.com/p/ChyGsa6PGeS/>
13. <https://www.instagram.com/p/Chw-wdQ00Bu/>
14. <https://www.instagram.com/p/ChvFF4Cuh8R/>
15. <https://www.instagram.com/p/Chu2Eeosklj/>
16. <https://www.instagram.com/p/ChusFIBJQwW/>
17. <https://www.instagram.com/p/ChtDswDMoYb/>
18. <https://www.instagram.com/p/Chs6YUXMoLA/>
19. <https://www.instagram.com/p/ChsG6VGu0rc/>
20. <https://www.instagram.com/p/Chp2RYhuaFG/>

www.peccinin.adv.br  
peccinin@peccinin.adv.br  
Tel. +55 (41) 99522-2650

10



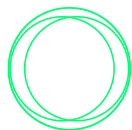


21. <https://www.instagram.com/p/Chnxo58le8L/>
22. <https://www.instagram.com/p/Chmz2OWOPkv/>
23. <https://www.instagram.com/p/ChITwU2sweR/>
24. <https://www.instagram.com/p/Chkli90IJPT/>
25. <https://www.instagram.com/p/Chj-f1vu7bU/>
26. <https://www.instagram.com/p/Chil1heFz2o/>
27. <https://www.instagram.com/p/ChiK4- vKgj/>
28. <https://www.instagram.com/p/ChfwFIWFU-U/>
29. <https://www.instagram.com/p/ChdWjV-FWpW/>
30. <https://www.instagram.com/p/Chcs0ssujoW/>
31. <https://www.instagram.com/p/ChcSinpuCzl/>
32. <https://www.instagram.com/p/ChawvNpFfc0/>
33. <https://www.instagram.com/p/ChYNsKHF2t3/>
34. <https://www.instagram.com/p/ChXsJX8OwRG/>
35. <https://www.instagram.com/p/ChVDwWpujQj/>
36. <https://www.instagram.com/p/ChTicSMMbUZ/>
37. <https://www.instagram.com/p/Ch-FDhiuMZC/>

#### FACEBOOK

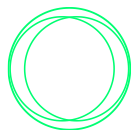
1. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02DC99qXyhXSQC7khgDFxeR27wjrWYnorN1ioWAtfYQ1KbAHStMY1BCtgJ8dWgN1Y9l>
2. <https://www.facebook.com/sf.moro/videos/387319300229435>
3. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02z69VRwsuZp47cMJgiFte2D6nT3bh1LLraGninWEZCpg5Mmcrkv67x3SXBdvHAAMPL>
4. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02eWMyhSGtMxpvmDqZ8vRmT3oiDDWEGSKYLvcxStLSSPXwEX6ae8NB94eiHLx5KHCxI>
5. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02Ngzp92W24VdQjeTjNtKJHSZYQF4FnnLQQE2iZsN95dcuZb4mYPQHeQindSqwAH1QI>
6. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02zwszN38uLf3vRAwDZisrw5xs1oTjWWKqeLD3SRLEEsyoUSSM21T5eFKjievykbl>
7. <https://www.facebook.com/watch/?v=1372596983264019>
8. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0Py9nXrs9rSktKMhzGaNafinQfsN6ECLsrGtM4gMnUvbWmAHYK52xDVfgDDNjwj2I>
9. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0d5ahZoSnFUXr3Hn3iNaFPr81HAgeL8NFgrsF1xaoPmgRx1rmVYeRa2CPQsZ7Vkfkl>
10. <https://www.facebook.com/watch/?v=603510354760933>
11. <https://www.facebook.com/watch/?v=593799205584062>
12. <https://www.facebook.com/watch/?v=1110930536469753>
13. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid036V8kFeMR5Zfzk7VUaN19EogZMdkhB2VG7Src1DuSqY9ydRmTWZVuWhMuGHtnNSevI>





14. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02NKheVWky2VfyjhnWPoduteZWQGxyp2KqjWPG3yT77e2MPE53nRRmnmxBkF4JxV1Wl>
15. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02TFBD9HCqntCWh4dpQGT7ng5aSjLQFiMv4C9WHqLWJLSDjddXKSd8iKyxRcwFHTCl>
16. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02QM6sa92bBcLVJn4KvHmre54cRaXJ6FJJ1y4qbxDwKBeXpqAEH3XzaHWAgfZkaHBDl>
17. <https://www.facebook.com/watch/?v=1119332718937196>
18. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0dYEEyFbnmszpuQDSoXn5oawiuWdPc6T3bQhwpmaBJe2mvyew9BGRdVdhkLsywHYXl>
19. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0NwQxhmPLCFviokPEQ1vQdN3WBZGeYZDDpnCRzRUdbmEUPcAdLA1MfkruPcGfGUfTI>
20. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0bHWFbtpfMUoiMUjikqmZ3pJqZFWFEJUUHHjvquTh4ZVG4ZdqRhBCimCVjtoigDuNl>
21. <https://www.facebook.com/watch/?v=455776283142307>
22. <https://www.facebook.com/watch/?v=455776283142307>
23. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0xVKWx8tjj4aX8Hs3nkCYrwMz11EfMxLrqB9w137PeqrXs7iy9KWtTd3kCYwh7FHcl>
24. <https://www.facebook.com/watch/?v=376704791305072>
25. <https://www.facebook.com/watch/?v=480139926846719>
26. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0BmoG7BStohtTx9xUN8Gigt7roPKrAogooUrhC6Nk7EkaqZ12KM2fdvU9VcGVQdKAl>
27. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid029PD6RY9dRzMHra2SNsBgCBffnaTdSNwpZgb4RWStgwvknSffZtfjNrtSoRpiUAVol>
28. <https://www.facebook.com/watch/?v=6354383501255053>
29. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/193517673120863>
30. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02zZfhu257Wv1JTAJQqs3BAVSU9YV7SQN1kYjxKQmDV7feJzdnKoTD54AjcSgwqhCbl>
31. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0KUU5n6K7qRb6m3LZSwEyA9bZm6d2346wEPEs9dSmmpFEMGbexuGs6Jmqi7cP4zLdl>
32. <https://www.facebook.com/watch/?v=392087902948210>
33. <https://www.facebook.com/watch/?v=2178992378959012>
34. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0jpP9ATuXEPaE7uSYkPgYHCETcyXEQimKwBCbfsuZSmgUG6twCTWc1z5BQosSAZQl>
35. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid0zABv4fhjMDaKNkd4F4t4XoVU2Mt3pjxkz6D92nQNhPLjRHFR5nLKPu7yYZThAkfAl>
36. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid02pHAQTHMCbxvgdhcTrfo2bCFX49DoWbX6gct4BA7Rwaq2VRf17vEn7b1e3UMFuuhl>
37. <https://www.facebook.com/sf.moro/posts/pfbid036SBhUwLQB7V97Mh3iGr2J34wTsqGkkEsaFuL53VBTAC2QcjYRv8sAn1TWNXKzeHil>
38. <https://www.facebook.com/sf.moro/photos/a.154805950325369/196472736158690/>





#### TWITTER

1. [https://twitter.com/SF\\_Moro/header\\_photo](https://twitter.com/SF_Moro/header_photo)
2. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1560994887629168641](https://twitter.com/SF_Moro/status/1560994887629168641)
3. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1564304018230353922](https://twitter.com/SF_Moro/status/1564304018230353922)
4. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1563263497747644417](https://twitter.com/SF_Moro/status/1563263497747644417)
5. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1562528478443950080](https://twitter.com/SF_Moro/status/1562528478443950080)
6. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1561881921726054400](https://twitter.com/SF_Moro/status/1561881921726054400)
7. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1561504320335581190](https://twitter.com/SF_Moro/status/1561504320335581190)
8. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1561476537068597248](https://twitter.com/SF_Moro/status/1561476537068597248)
9. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1560764131975827457](https://twitter.com/SF_Moro/status/1560764131975827457)
10. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1560403129136562176](https://twitter.com/SF_Moro/status/1560403129136562176)
11. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1560244944387858432](https://twitter.com/SF_Moro/status/1560244944387858432)
12. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1559630122621308928](https://twitter.com/SF_Moro/status/1559630122621308928)
13. [https://twitter.com/SF\\_Moro/status/1559528516051501056](https://twitter.com/SF_Moro/status/1559528516051501056)

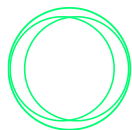
#### SITE OFICIAL

1. <https://brasilcommoro.com.br/>

#### TIKTOK

1. [https://www.tiktok.com/@sergiomoro/video/7133387055752629509?d=secCgYIASAHKAESPgo8DIj4TIYeTXjHgORIGu49MGkDYN2U2Di52aQsFhdrn24d8BObPnBqOpd%2F0i7DgHq4awTCDKbf%2BnKQk8v4GgA%3D&r=1&is\\_copy\\_url=1&is\\_from\\_webapp=v1&language=pt&sec\\_uid=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&sec\\_user\\_id=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&share\\_app\\_id=1233&share\\_author\\_id=7069737363676808197&share\\_link\\_id=3336860d-451b-4973-b2a8-e779c06da009&source=h5\\_m&timestamp=1657302564&u\\_code=e0dk781a789la7&ugbiz\\_name=Account&user\\_id=7069737363676808197&utm\\_campaign=client\\_share&utm\\_medium=android&utm\\_source=copy](https://www.tiktok.com/@sergiomoro/video/7133387055752629509?d=secCgYIASAHKAESPgo8DIj4TIYeTXjHgORIGu49MGkDYN2U2Di52aQsFhdrn24d8BObPnBqOpd%2F0i7DgHq4awTCDKbf%2BnKQk8v4GgA%3D&r=1&is_copy_url=1&is_from_webapp=v1&language=pt&sec_uid=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&sec_user_id=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&share_app_id=1233&share_author_id=7069737363676808197&share_link_id=3336860d-451b-4973-b2a8-e779c06da009&source=h5_m&timestamp=1657302564&u_code=e0dk781a789la7&ugbiz_name=Account&user_id=7069737363676808197&utm_campaign=client_share&utm_medium=android&utm_source=copy)
2. [https://www.tiktok.com/@sergiomoro/video/7138181915714129157?d=secCgYIASAHKAESPgo8DIj4TIYeTXjHgORIGu49MGkDYN2U2Di52aQsFhdrn24d8BObPnBqOpd%2F0i7DgHq4awTCDKbf%2BnKQk8v4GgA%3D&r=1&is\\_copy\\_url=1&is\\_from\\_webapp=v1&language=pt&sec\\_uid=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&sec\\_user\\_id=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&share\\_app\\_id=1233&share\\_author\\_id=7069737363676808197&share\\_link\\_id=3336860d-451b-4973-b2a8-e779c06da009&source=h5\\_m&timestamp=1657302564&u\\_code=e0dk781a789la7&ugbiz\\_name=Account&user\\_id=7069737363676808197&utm\\_campaign=client\\_share&utm\\_medium=android&utm\\_source=copy](https://www.tiktok.com/@sergiomoro/video/7138181915714129157?d=secCgYIASAHKAESPgo8DIj4TIYeTXjHgORIGu49MGkDYN2U2Di52aQsFhdrn24d8BObPnBqOpd%2F0i7DgHq4awTCDKbf%2BnKQk8v4GgA%3D&r=1&is_copy_url=1&is_from_webapp=v1&language=pt&sec_uid=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&sec_user_id=MS4wLjABAAA7jiejUdQs3bhsUuRfmOOWhNcLpBh0ILGdPMaRC6uFO3vOtH6env1vqyNEdIVQj&share_app_id=1233&share_author_id=7069737363676808197&share_link_id=3336860d-451b-4973-b2a8-e779c06da009&source=h5_m&timestamp=1657302564&u_code=e0dk781a789la7&ugbiz_name=Account&user_id=7069737363676808197&utm_campaign=client_share&utm_medium=android&utm_source=copy)





**PECCININ**  
ADVOCACIA

[z\\_name=Account&user\\_id=7069737363676808197&utm\\_campaign=client\\_share&utm\\_medium=android&utm\\_source=copy](https://www.youtube.com/watch?v=5Bc-tCnsfB4)

#### YOUTUBE

1. <https://www.youtube.com/watch?v=5Bc-tCnsfB4>
2. <https://www.youtube.com/watch?v=feKcqCLXS4A>
3. <https://www.youtube.com/watch?v=vE33oGan9MU>
4. <https://www.youtube.com/watch?v=d43ggOLYuBc>
5. <https://www.youtube.com/watch?v=F7cDn7mFkLI>
6. <https://www.youtube.com/watch?v=nD4ajuqPOHE>
7. [https://www.youtube.com/watch?v=Dkz1eca4\\_MM](https://www.youtube.com/watch?v=Dkz1eca4_MM)
8. <https://www.youtube.com/watch?v=gkKFUVkd9Lg>
9. <https://www.youtube.com/watch?v=7UR1YuIYRuQ>
10. <https://www.youtube.com/watch?v=T59xPmUsgel>

www.peccinin.adv.br  
peccinin@peccinin.adv.br  
Tel. +55 (41) 99522-2650

14

